



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 016/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Vereador DORISMAR ALTINO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Art. 10, Inciso X, alínea "a" do Decreto Legislativo n.º 001 de 30/03/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS da Câmara Municipal de Xinguara, composta pelos seguintes servidores públicos efetivos:

III – ISAQUE SOUSA OLIVEIRA;

II – JOÃO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA;

III – SANDRO MOREIRA DE MELO.

**Art. 2º** Os bens patrimoniais deverão ser tombados com a devida identificação da Nota Fiscal e a colocação da plaqueta identificadora, lançando-se, nesta ocasião, o competente registro no livro de tombamento.

**Art. 3º** Os bens considerados inservíveis serão identificados para que se proceda à devida baixa no patrimônio.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara - PA, em 17 de janeiro de 2013.

  
**DORISMAR ALTINO MEDEIROS**  
Presidente